

Ementa: concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luiz Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Luiz Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, durante os dias 05 de agosto a 03 de setembro de 2010, relativas ao período aquisitivo de 25 de junho de 2009 a 24 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITÔ DARI RANNOV

Presidente